

LEI Nº 947, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a ser denominada Rua Benício José Ferreira, a via pública atualmente conhecida como Rua dos Poções, sito na Zona Urbana desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 15 de fevereiro de 1978.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO